

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de atos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria Concessiva de Diária nº 006/2026, que concedeu diária ao servidor José Marques da Silva;

CONSIDERANDO que o deslocamento/motivo que deu causa à concessão da diária não mais será realizado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Concessiva de Diária nº 006/2026, que concedeu diária ao servidor **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, Assessor de Programação e Cinografia, vinculada à Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026. Edição 2387.

Art. 2º Ficam cancelados todos os efeitos administrativos e financeiros decorrentes da Portaria mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 04 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 16674833

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2026. EDIÇÃO 2338. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>